



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 045/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2013.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
considerando o ofício nº 001/2013-BQI;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, como segue:

I – Alteração da caracterização da disciplina **Bioquímica e Tecnologia e Microorganismos (código 6093)** passando de 68 horas teóricas para **68 horas teórico-práticas**.

II – Alteração da ementa e dos Objetivos da disciplina **Bioquímica Computacional (código 6107)**

Ementa: Ferramentas computacionais para a aquisição, análise e manipulação de dados bioquímicos. Modelagem molecular.

Objetivos: Conhecer e trabalhar com os principais programas computacionais disponíveis para a análise de dados bioquímicos e para a modelagem molecular.

III – Alteração da carga horária total do curso, passando de 3.393 para **3.257 horas**.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

.../. resolução nº 045/2013-CI/CCB fl.
2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/09/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

